PROAD nº 021/2015

VAGA DE PROMOÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL Nº 021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa Nº 033/2010 deste Tribunal, editada pelo Órgão Especial desta Corte, divulgada no Diário Eletrônico do TRT 5ª Região, de 20/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Quinto Regional, para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, em virtude da aposentadoria da Magistrada Maria da Graça Bellino de Athaíde de Antunes Varela, Juíza Titular da 28ª VT de Salvador, fato gerador das sucessivas remoções, a pedido, dos Excelentíssimos Magistrados Titulares de Varas do Trabalho: Marylúcia Leonesy da Silveira, da 10ª Vara de Salvador para a 28ª Vara de Salvador; Mônica Aguiar Sapucaia, da 1ª Vara de Salvador para a 10ª Vara de Salvador; Adriano Bezerra Costa, da 3ª Vara de Feira de Santana para a 1ª Vara de Salvador; Rosemeire Lopes Fernandes, da 1ª Vara de Feira de Santana para a 3ª Vara de Feira de Santana; Najla Rosentina Meijon Jorge, da 2ª Vara de Alagoinhas para a 1ª Vara de Feira de Santana; Gília Costa Schmalb, da Vara de Conceição do Coité para a 2ª Vara de Alagoinhas; Ingrid Heidi Oliva Boness, da 2ª Vara de Juazeiro para a Vara de Conceição do Coité; Carla Fernandes da Cunha, da Vara de Irecê para a 2ª Vara de Juazeiro; Maria de Fátima Caribé Seixas, da Vara de Guanambi para a Vara de Irecê e Karina Freire Araújo de Carvalho, da Vara de Teixeira de Freitas para a Vara de Guanambi, bem como da inexistência de pedidos de remoção para a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas a ser provida mediante processo de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, de acordo com o PROAD nº 7983/2015, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1 – Juiz Antônio Jorge da Cruz Lima; 2 – Juíza Maria Angela Magnavita Sampaio; 3 – Juíza Jeana Silva Sobral; 4 - Juíza Marúcia da Costa Belov; 5 - Juíza Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira; 6 - Juíza Rita de Cássia Suzart de Freitas; 7 - Juíza Andréa Presas Rocha; 8 - Juíza Cristiane Menezes Borges Lima; 9 - Juíza Adriana Silva Nico; 10 - Juiz Maurício Lopez Freitas; 11 - Juiz Geovane de Assis Batista; 12 - Juíza Cintya Aguiar Pereira; 13 - Juíza Verônica Franca Costa de Souza; 14 - Juíza Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves; 15 - Juíza Ana Fátima P. Castelo Branco Teixeira; 16 – Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas; 17 – Juíza Silvana Bastos Janott Ferreira; 18 - Juíza Gisélia de A. Mangueira Antunes Melo e 19 – Juíza Alessandra Barbosa D'Andrade Stern.

Art. 2º O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias deverá apresentar requerimento dirigido ao Desembargador Presidente do Tribunal.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.09.2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.
Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/09/2015 16:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115091501455294620.
Firmado por assinatura digital em 14/09/2015 11:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115091401453835939.